

RESOLUÇÃO N° 09 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na operacionalização do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Município de Corumbá, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalizar o sistema e-Sfinge, nos seguintes termos:

MÓDULO II - ATOS JURÍDICOS

Titular Envio: Reginaldo Anselmo dos Santos - Estatutário - Matrícula n. 7943

Suplente Envio: Leandro Cerqueira de Almeida - Comissionado - Matrícula n. 14.129

Titular Ratificação: Fernando Jorge Castro de Lucena - Comissionado - Matrícula n. 7419

Suplente Ratificação: Thalita Gomes Formigoni - Comissionada - Matrícula n. 14.665

MÓDULO III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Titular Envio: Reginaldo Anselmo dos Santos - Estatutário - Matrícula n. 7943

Suplente Envio: Leandro Cerqueira de Almeida - Comissionado - Matrícula n. 14.

Titular Ratificação: Fernando Jorge Castro de Lucena - Comissionado - Matrícula n. 7419

Suplente Ratificação: Thalita Gomes Formigoni - Comissionada - Matrícula n. 14.665

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 25 de fevereiro de 2025.

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" n. 8 de 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b7272b87**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>